



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Fica o Departamento Administrativo, AUTORIZADO a proceder à abertura de procedimento administrativo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, conforme Art. 75, II da Lei 14.133/21 para a “Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos de Processamentos de dados, Aparelhos e equipamentos de Comunicação, Mobiliário em Geral,) com objetivo de atender as demandas diárias desta autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de contratação.

Autorizo também que, solicite informações junto a Departamento Financeiro, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 16 de Abril de 2024.

---

Maria do Carmo Pereira de Souza  
Presidente do IPMP